



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 058/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no RI (Regimento Interno), fazendo uso específico do artigo 217, o qual dispõe que “*Indicação é o ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público ao Prefeito Municipal.*”, propõe ao E. Plenário a seguinte medida de interesse dos servidores públicos deste Ente Federativo, a ser enviada ao Chefe do Poder Executivo para a seguinte providência:

“Instalação de beliches e berços no Velório Municipal.”

JUSTIFICATIVA

O Velório Municipal é um espaço de grande relevância, por ser utilizado em um dos momentos mais difíceis da vida do ser humano.

É comum o *de cujus* ter parentes em municípios longínquos, os quais ao vir para a cerimônia, acabam tendo que passar o dia ou a noite toda no Velório Municipal.

Também é comum vermos mães e pais com criança de colo, tendo que mantê-los assim a noite toda. Fato este muito desgastante para os pais, parentes, e inclusive para as crianças.

Visando dar um conforto maior para aqueles que fazem uso do referido espaço, diversos municípios têm realizado tal investimento. A título de exemplo, citamos o município de Gália, que está implementando, a citada medida, no novo Velório Municipal daquela cidade, sediado ao lado do Cemitério.

A medida é de grande relevância, e de baixo custo, se considerarmos que no Velório Municipal já existe cômodo que pode ser aproveitado para tal finalidade, bem como o baixo custo das beliches e dos berços.

Com essas considerações, é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Fernão, 14 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 232/2021
Data: 15/09/2021 - Horário: 10:03
Legislativo - IND 58/2021

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador